



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.884, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna-se pública a presente **ERRATA** da Lei Municipal Nº 4.884, de 11 de novembro de 2025, que **Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) e dá outras providências.**

No **Artigo 1º** da referida Lei, que especifica a classificação da despesa para a abertura do Crédito Especial;

Onde se lê:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01 13 0391 1701 1,010 Reforma do teatro Antônio Sepp
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 79.000,00

Substitua-se por:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
09.01 13 0391 1701 1,010 Reforma do teatro Antônio Sepp
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 79.000.,00



NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito